

06 de agosto de 2026
Ano XIX - Nº 1.818 - R\$ 0,50

Defeso do Peixe da Lagoa de Araruama começou no último sábado (01)

São Pedro da Aldeia inicia Campanha Multivacinação para menores de 15 anos na segunda-feira (10)

A Prefeitura de São Pedro da Aldeia inicia, na próxima segunda-feira (10/08), a Campanha Nacional de Multivacinação, voltada à atualização da caderneta de vacinação de crianças e adolescentes menores de 15 anos.

Pág 02

Fogo atinge área de preservação ambiental com vegetação herbácea em Saquarema

Um incêndio atingiu uma área de preservação ambiental na reserva de Massambaba, em Vilatur, em Saquarema. O fogo teve início na noite de segunda-feira (3) e foi visto de diversos pontos da cidade.

Pág 02

Búzios recebe Projeto Rio Destino 360 e Encontro de Negócios

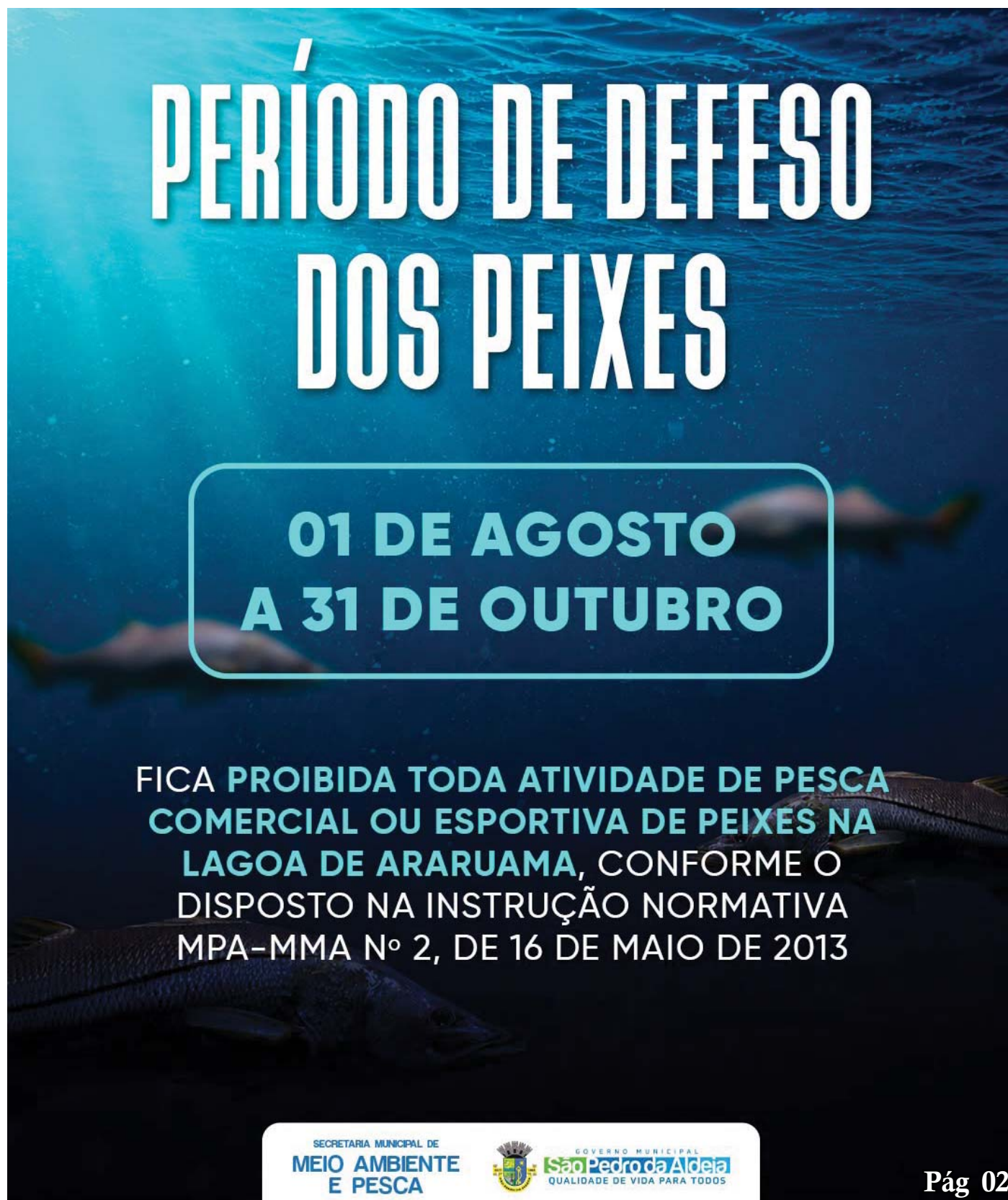
Armação dos Búzios será palco, nos dias 12 e 13 de agosto, do Projeto Rio Destino 360, iniciativa do Instituto Conexão que reunirá gestores públicos, empresários, especialistas e profissionais do turismo para debater inovação...

Pág 02

1º Conexão Juventude Macaé começa nesta sexta na Cidade Universitária

A primeira edição do Conexão Juventude Macaé começa, nesta sexta-feira (7), na Cidade Universitária. Com o tema 'Conectando talentos, inovação e oportunidades', o evento alusivo ao Mês da Juventude...

Pág 03



PERÍODO DE DEFESO DOS PEIXES

01 DE AGOSTO A 31 DE OUTUBRO

**FICA PROIBIDA TODA ATIVIDADE DE PESCA
COMERCIAL OU ESPORTIVA DE PEIXES NA
LAGOA DE ARARUAMA, CONFORME O
DISPOSTO NA INSTRUÇÃO NORMATIVA
MPA-MMA Nº 2, DE 16 DE MAIO DE 2013**

SECRETARIA MUNICIPAL DE
**MEIO AMBIENTE
E PESCA**



GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

Búzios recebe Projeto Rio Destino 360 e Encontro de Negócios

Armação dos Búzios será palco, nos dias 12 e 13 de agosto, do Projeto Rio Destino 360, iniciativa do Instituto Conexão que reunirá gestores públicos, empresários, especialistas e profissionais do turismo para debater inovação, qualificação e estratégias voltadas ao fortalecimento do setor no Estado do Rio de Janeiro. A programação acontece das 9h às 18h, no Ferradura Resort, com apoio da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico de Búzios.

A agenda inclui workshops, palestras, encontros técnicos e atividades de integração entre os diversos segmentos da cadeia produtiva do turismo, promovendo o intercâmbio de experiências e a construção de soluções para o desenvolvimento sustentável dos destinos fluminenses.

Como parte da programação, será realizado no dia 12 de agosto o 5º Encontro de Negócios – Oportunidades para a Melhor Temporada: Com a IA, voltado à geração de conexões estratégicas entre empresários, investidores e representantes do setor. O encontro terá como destaque o uso da Inteligência Artificial como ferramenta para impulsionar a competitividade, a inovação e o crescimento da atividade turística.

A realização do Projeto Rio Destino 360 busca contribuir para o compromisso de Búzios com a qualificação permanente do setor, a modernização da gestão turística e a promoção de um ambiente favorável à inovação, aos negócios e ao desenvolvimento econômico, consolidando o município como referência no turismo do Estado do Rio de Janeiro.

Defeso do Peixe da Lagoa de Araruama começou no último sábado (01)

Iniciou-se no último sábado (01/08) o período de Defeso do Peixe na Lagoa de Araruama. Em São Pedro da Aldeia, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Pesca auxilia os pescadores artesanais no requerimento do Seguro-Defeso 2026 (Seguro-Desemprego do Pescador Artesanal). O defeso segue até o dia 31 de outubro, período em que fica proibida a pesca comercial

e esportiva na lagoa, conforme estabelece a Instrução Normativa MPA-MMA nº 2, de 16 de maio de 2013.

Como solicitar o Seguro-Defeso

Os pescadores interessados devem procurar a Secretaria Adjunta de Pesca para receber orientações e dar entrada no requerimento do benefício. É necessário

apresentar a Carteira de Identidade Nacional (CIN), a Carteira de Pescador e um comprovante de residência.

A Secretaria Adjunta de Pesca está localizada na Rua José Costa, nº 1.031, na localidade da Ponta da Areia, no bairro Boqueirão. O atendimento ao público é realizado de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 12h e das 13h30 às 16h30.

Fogo atinge área de preservação ambiental com vegetação herbácea em Saquarema

Um incêndio atingiu uma área de preservação ambiental na reserva de Massambaba, em Vilatur, em Saquarema. O fogo teve início na noite de segunda-feira (3) e foi visto de diversos pontos da cidade.

As chamas atingiram a vegetação de taboa, planta herbácea que costuma nascer em margens de rios, lagos, pântanos e brejos.

Na manhã desta terça-feira (4), pontos em chamas também foram registrados por imagens aéreas

feitas por um morador do município.

De acordo com o Corpo de Bombeiros, mais de 95% dos incêndios florestais têm causa humana, seja acidental ou proposital.

Em Saquarema, de janeiro até o dia 3 de agosto deste ano foram registradas 86 ocorrências de fogo em vegetação, número menor que o mesmo período do ano passado, quando os registros chegaram a 177.

Apesar da redução, os incêndios continuam destruindo

áreas de preservação ambiental, matando vidas silvestres e oferecendo riscos à população, como chamas próximas a residências e a fumaça, que acaba causando problemas respiratórios.

As orientações à população são para que não realize queimadas para limpar terrenos ou descarte lixo e guimbas de cigarros acesas, principalmente às margens de rodovias. É importante ainda evitar fazer fogueiras e não soltar balões.

São Pedro da Aldeia inicia Campanha Multivacinação para menores de 15 anos na segunda-feira (10)

A Prefeitura de São Pedro da Aldeia inicia, na próxima segunda-feira (10/08), a Campanha Nacional de Multivacinação, voltada à atualização da caderneta de vacinação de crianças e adolescentes menores de 15 anos. A mobilização será realizada em todas as unidades de saúde do município, das 8h às 15h. A Secretaria Municipal de Saúde realizará o Dia D de Mobilização Nacional em 22 de agosto.

A iniciativa tem como objetivo ampliar as coberturas vacinais, garantir a proteção contra doenças imunopreveníveis e reforçar a importância de manter o calendário vacinal em dia. Durante a campanha, pais e responsáveis poderão levar crianças e adolescentes às unidades de saúde para avaliação da caderneta e aplicação das vacinas indicadas conforme a faixa etária e a situação vacinal de cada usuário.

A atualização da caderneta é uma das principais estratégias para prevenir o retorno de doenças



já controladas ou eliminadas no Brasil, além de proteger a saúde individual e coletiva. Será necessário apresentar a caderneta de vacinação, além de um documento de identificação e o Cartão Nacional de Saúde (CNS), se disponível, no momento do atendimento.

O Dia D, em 22 de agosto, contará com mobilização especial para facilitar o acesso da população aos serviços de imunização, contribuindo para o aumento da cobertura

vacinal no município. Os horários e locais serão divulgados em breve.

Atenção

As vacinas contra a Tríplice Viral e a Covid-19 são aplicadas em dias específicos em cada unidade de saúde. Já a vacinação contra a Febre Amarela é realizada mediante agendamento prévio. Antes de comparecer à unidade, informe-se sobre o cronograma de vacinação e faça o agendamento, quando necessário.

LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 99251-8728

(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável

André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares



Município de Araruama

Poder Executivo



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 13525/2026

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 037/2026

OBJETO: Prestação de serviços especializados para planejamento, organização, coordenação, gerenciamento, montagem, operacionalização e execução das exposições agropecuárias e atividades correlatas que compõem a programação oficial da Expoagro Araruama 2026, compreendendo a realização da Exposição de Cavalos da Raça Mangalarga Marchador, Exposição de Cavalos da Raça Quarto de Milha, Exposição de Gado da Raça Tabapuã, Exposição de Ovinos das Raças Santa Inês e Dorper, prestação de serviços veterinários e implantação da Mini Fazendinha, incluindo o fornecimento de toda a infraestrutura, equipamentos, materiais, profissionais especializados e demais insumos necessários, bem como as atividades de montagem, operação e desmontagem, a serem executados no Parque de Exposições Manoel Marinho Leão, no Município de Araruama/RJ, durante o período de 27 a 30 de agosto de 2026.

DATA DE ABERTURA: 20/08/2026

Hora: 14h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SEAGR

TIPO: MENOR PREÇO

LOCAL: Sistema de Compras do Licitanet – <https://licitanet.com.br/>

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelas demais normas aplicáveis à espécie e disposições do presente Edital.

O Edital detalhado encontra-se à disposição dos interessados no Portal da Transparência desta municipalidade: <https://transparencia.araruama.rj.gov.br/licitacoes/>, bem como na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama.

Araruama, 05 de agosto de 2026.

ANDRÉ LUIZ MONICA E SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO, PESCA E PROTEÇÃO ANIMAL

EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº01/2026
AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO 05/SESAU/2025.

PARTES: MUNÍCIPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU (CONTRATANTE) e CM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – CNPJ: 26.725.081/0001-80 (CONTRATADA).

Onde se lê:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Para o novo período em que trata a Cláusula Primeira, fica estipulado o valor total de R\$17.901.066,73 (dezesete milhões, novecentos e um mil, sessenta e seis reais e setenta e três centavos) para a SESAU, e R\$4.764.956,10 (quatro milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e seis reais e dez centavos) para a SEPOL.

Leia-se:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Para o novo período em que trata a Cláusula Primeira, fica estipulado o valor total de R\$17.901.066,73 (dezesete milhões, novecentos e um mil, sessenta e seis reais e setenta e três centavos), sendo R\$13.155.329,63 (treze milhões, cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e vinte e nove reais e sessenta e três centavos) para a SESAU, e R\$4.764.956,10 (quatro milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e seis reais e dez centavos) para a SEPOL.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 25 de junho de 2026.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Realização de Reunião do Programa Municipal de Educação Ambiental – PROMEA.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Araruama-RJ, convoca os membros da comissão nomeada para o Programa Municipal de Educação Ambiental - PROMEA - para a reunião a realizar-se na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Araruama, Avenida Estados Unidos s/n.º, Botânico das Asas, Parque Hotel, no dia **11 de agosto de 2026**, às 14 horas.

Araruama, 03 de agosto de 2026.

Carlos Alberto Siqueira da Silva Filho
Secretário - SEMAM

Ata nº 004/2026 da Reunião do Grupo de Criação do PROMEA – Realizada no dia 09 de junho de 2026.

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às 14h (quatorze horas), na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Araruama – SEMAM, situada na Rua Estados Unidos, S/Nº Parque Hotel, Araruama/RJ, realizou-se a **Reunião do Grupo de Criação do Programa Municipal de Educação Ambiental - PROMEA**. Estiveram presentes: o senhor Pedro Lopes da Costa, a senhora Ana Luiza Assaf Guimarães Ferraz, a senhora Márcia da Mota Iraçabal representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Araruama – SEMAM; o senhor João Carlos Bezerra Barboza, a senhora Ingrid Augusto dos Santos representantes da

Secretaria Municipal de Políticas Sociais – SEPOL; as senhoras Cristina Coutinho Verdan e Sheila Mendes da Silva representantes da Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil e a senhora Lillian Guedes Moreira representando o Centro de Convivência da Saúde Mental, o senhor Vinícius Ramos Moraes representando a Secretaria de Agricultura e a senhora Alessandra Moreira Pacheco de Moraes representando a Secretaria Municipal de Educação. A senhora Márcia da Mota deu início aos trabalhos, que cumprimentou os presentes, agradeceu a participação e realizou a leitura da ata da reunião anterior. Após a leitura, a ata foi submetida à apreciação e aprovada por unanimidade após a correção de erro material. A senhora Márcia registrou oficialmente a participação da Secretaria Municipal de Agricultura, agradecendo o aceite ao convite anteriormente encaminhado, formalizando a presença do senhor Vinícius como representante da pasta e informando que permanecia registrada, até o momento, a ausência da Secretaria Municipal de Turismo, apesar do envio de novos memorandos. Prosseguindo, a senhora Márcia reiterou convite ao grupo para participação na oficina de mentoria em educação ambiental promovida pelo Instituto Estadual do Ambiente, agendada para o dia vinte e seis de junho, na UNILAGOS, destacando a importância institucional do evento. Passando à consulta pública em andamento, o senhor João Carlos informou que a coleta de dados contabilizava aproximadamente duzentos formulários respondidos e que, em breve, será possível consolidar relatório preliminar com indicadores mais estruturados. Acrescentou que a intenção é integrar posteriormente os resultados ao levantamento a ser realizado pela Secretaria Municipal de Educação. Sobre o tema, a senhora Alessandra questionou acerca do formulário específico destinado à educação, sendo esclarecido pelo senhor João que o instrumento já foi finalizado, adaptado ao ambiente escolar e poderá ser disponibilizado digitalmente. Complementando, a senhora Ingrid destacou que a aplicação online facilitará a consolidação automática dos dados e ampliará a amostragem obtida pelo grupo. Na continuidade, o senhor João propôs ampliar a coleta de dados durante a Expo Araruama, sugerindo simplificação do questionário para aplicação em grandes eventos. A senhora Ana Luiza recordou que o grupo já havia previamente alinhado a utilização do formulário especificamente durante a Expo, entendimento acolhido pelos presentes. Em complemento, o senhor Vinícius destacou que o evento reúne público diversificado, enquanto o senhor João observou que ações dessa natureza permitem alcançar parcelas da população normalmente não contempladas pelos canais institucionais tradicionais, defendendo que a aplicação ocorra prioritariamente no período diurno. Sobre a operacionalização da ação, a senhora Lillian colocou-se à disposição para colaborar na aplicação dos formulários durante o evento. O senhor João e a senhora Ingrid informaram que provavelmente não estarão presentes na ocasião, diante do que a senhora Lillian comprometeu-se a verificar possibilidade de apoio institucional complementar. Prosseguindo, a senhora Ana Luiza destacou a necessidade de estabelecer prazo objetivo para encerramento da consulta pública. O senhor João ponderou sobre a necessidade de ampliar a amostragem populacional, considerando que os formulários atualmente aplicados representam parcela restrita da população municipal. A senhora Ingrid lembrou que a Expo Araruama poderá ampliar significativamente a base de dados. Diante disso, a senhora Ana Luiza propôs manter o formulário ativo até o mês de setembro, abrangendo os próximos eventos



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 3 - Ata nº 004/2026

públicos do município e permitindo posterior avaliação da necessidade de ações complementares, entendimento recebido favoravelmente pelo grupo. Na sequência, o senhor Pedro sugeriu que o grupo passasse a observar, desde já, os temas ambientais mais recorrentes nas respostas coletadas, especialmente considerando diferenças territoriais entre distritos como São Vicente, Morro Grande e Praia Seca. Dando continuidade, a senhora Ana Luiza sugeriu intensificar a coleta em localidades com baixa participação, especialmente em Praia Seca. Sobre o tema, a senhora Ingrid esclareceu que a limitação ocorre em razão do funcionamento restrito do polo local do CRAS, fator que tem dificultado a ampliação dos formulários aplicados naquele distrito. Buscando alternativas, o senhor Pedro propôs a realização de ações presenciais associadas à distribuição de mudas, utilizando essas atividades como mecanismo simultâneo de mobilização popular e aplicação ativa dos questionários. Complementando, a senhora Sheila informou que a tradicional Festa do Pescador, prevista para o mês de julho, também poderá servir como oportunidade estratégica para ampliação da consulta pública. Ainda sobre esse tema, o senhor Pedro recordou a realização futura do projeto Araruama Verde, igualmente considerado espaço adequado para coleta de dados. O senhor João questionou a possibilidade de utilização de estrutura vinculada à subprefeitura de Praia Seca, enquanto a senhora Ana Luiza informou que o local poderá ser utilizado como apoio institucional, inclusive vinculando eventual distribuição de mudas à participação na consulta pública. Sobre a operacionalização dessas ações, o senhor Pedro ponderou que qualquer atividade externa exigirá análise prévia de logística, deslocamento das equipes e estrutura mínima necessária. Na discussão sobre local adequado, a senhora Sheila observou que espaços públicos abertos tendem a ampliar o alcance da mobilização, enquanto a senhora Alessandra esclareceu que eventual utilização de espaços vinculados à Secretaria Municipal de Educação dependerá de autorização prévia. Prosseguindo, a senhora Alessandra destacou a importância de o grupo iniciar levantamento territorial mais detalhado das diferentes demandas ambientais existentes no município, observando que essas informações deverão futuramente compor a estrutura do programa. Na mesma linha, a senhora Márcia destacou que esse levantamento também permitirá identificar ações ambientais já desenvolvidas pelo município, evitando sobreposição de futuras iniciativas. Retomando o cronograma, a

senhora Ana Luiza formalizou proposta para adoção do mês de setembro como prazo inicial para encerramento da consulta pública, entendimento acolhido pelos presentes como marco preliminar para conclusão da atual etapa de coleta. Passando às estratégias territoriais, o senhor Vinícius destacou a importância de ampliar a participação dos moradores do distrito de São Vicente, observando que parte da população apresenta dificuldade na compreensão de termos técnicos utilizados no formulário. Em complemento, o senhor João compartilhou a experiência da Secretaria de Políticas Sociais durante a aplicação dos questionários, esclarecendo que a metodologia adotada tem priorizado aplicação assistida, acompanhada de explicação prévia sobre objetivos da pesquisa e conceitos ambientais, estratégia considerada fundamental para obtenção de respostas mais qualificadas. Concordando com o relato, o senhor Vinícius observou que a simples disponibilização passiva do formulário tende a gerar menor participação, reforçando a importância de abordagens acompanhadas de orientação educativa. Na continuidade, a senhora Alessandra e o senhor Vinícius destacaram que reuniões técnicas, visitas de campo e demais ações desenvolvidas pela Secretaria de Agricultura poderão futuramente servir como espaços complementares para aplicação da consulta pública junto a agricultores familiares e moradores da zona rural, ampliando a diversidade da amostragem obtida. Prosseguindo, o senhor Pedro recordou que no próximo mês de setembro ocorrerá nova edição do projeto Araruama Verde, sugerindo que o grupo avalie inserir ações relacionadas à consulta pública dentro da programação do evento, proposta recebida positivamente pelos presentes. Na sequência, a senhora Márcia reiterou o convite anteriormente apresentado referente à oficina de mentoria em educação ambiental promovida pelo Instituto Estadual do Ambiente, reforçando a relevância institucional da atividade e incentivando novamente a participação dos membros do grupo. Passando aos assuntos finais, o senhor Pedro informou que será necessário promover ajustes no decreto municipal que instituiu formalmente o grupo de trabalho do PROMEA, em razão da ampliação da composição e possível inclusão de novos participantes institucionais, entre eles a Secretaria Municipal de Cultura e o Instituto BW. Esclareceu ainda que a proposta em estudo consiste em reformular o decreto para que este passe a prever apenas as instituições participantes, deixando a nomeação dos representantes sob responsabilidade administrativa de cada secretaria,

facilitando futuras substituições sem necessidade de alterações frequentes no ato normativo principal. Nos assuntos complementares, a senhora Sheila informou que em breve ocorrerão novos eventos esportivos e náuticos na Lagoa de Araruama, destacando que tais atividades levantam discussões relevantes relacionadas ao turismo sustentável e à educação ambiental no município. Na sequência, a senhora Sheila relatou reunião recente com representantes estaduais da Defesa Civil, ocasião em que foi apontada a inexistência de plano formal de contingência relacionado à operação do sistema ferry boat local, situação que futuramente poderá demandar atuação conjunta de diferentes órgãos municipais ligados às áreas de transporte, meio ambiente e defesa civil. Em resposta, o senhor Pedro esclareceu que eventuais processos de licenciamento ambiental relacionados a essas atividades possuem competência regulatória principal do Instituto Estadual do Ambiente, cabendo ao município atuação complementar quando formalmente demandado. Na fase final das discussões, o grupo reforçou entendimento coletivo de que os formulários de consulta pública devem priorizar linguagem acessível e aplicação assistida, considerando que abordagens acompanhadas de orientação prévia produzem resultados mais qualificados e ampliam a participação popular. Passando à definição da agenda seguinte, a senhora Ana Luiza propôs que a próxima reunião ordinária do grupo seja realizada no dia sete de julho de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, no mesmo local, proposta acolhida pelos presentes. Nada mais havendo a tratar, a senhora Márcia agradeceu a presença e participação de todos, ressaltando a importância do comprometimento coletivo na construção do Programa Municipal de Educação Ambiental de Araruama, declarando encerrada a reunião. Para constar, eu, João Carlos Bezerra Barboza, Secretário desta reunião, lavrei a presente ata que, após lida, aprovada e assinada, será publicada.

Araruama, 10 de junho de 2026.

Márcia Mota Iraçabal
Coordenadora – PROMEA
Matrícula: 19823-4

João Carlos Bezerra Barboza
Secretário PROMEA
Matrícula: 120.32.90-1

DECRETO Nº 77
01 DE JULHO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial no valor de R\$ 6.815.615,06 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **Prefeita de Araruama**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º, inciso I, combinado com artigo 9º, parágrafo único da Lei nº 2754, de 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art.1º - Fica **aberto Crédito Adicional por Anulação**

Parcial no Orçamento Geral do Município – Prefeitura Municipal de Araruama, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência social, Fundo da Criança e Fundo da Procuradoria Geral, no valor total de R\$6.815.615,06 (seis milhões oitocentos e quinze mil seiscentos e quinze reais e seis centavos), para reforço orçamentário conforme anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por anulação de mesmo valor no saldo de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Excluem-se da base de cálculo de créditos adicionais suplementares, conforme incisos II e III do parágrafo único do artigo Art. 8º da Lei nº 2754 de 30 de dezembro de 2025, o valor de R\$ 5.222.160,64 (cinco milhões duzentos e vinte e dois mil cento e sessenta reais

e sessenta e quatro centavos).

Art. 4º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de julho de 2026.

Daniela C. A. Soares
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



ANEXO ÚNICO - DECRETO Nº 77/2026

CÓDIGOS				VALORES		
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DESPESA	FICHA	FONTE DE RECURSO	DETALHAMENTO	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO
02.07.001.28.846.0050.2.040	3.3.90.47	113	1500	0		16.053,70
02.07.001.04.122.0046.2.030	3.3.90.39	95	1500	0	16.053,70	
02.23.001.27.122.0046.2.030	3.3.90.39	250	1704	0	197.587,40	
02.22.001.20.304.0074.2.209	3.3.90.39	238	1704	0		121.858,08
02.23.001.27.813.0035.2.057	3.3.90.39	262	1704	0		14.694,36
02.02.001.04.122.0003.2.030	3.3.90.40	23	1500	0		95.000,00
02.02.001.04.122.0041.2.032	3.1.90.92	25	1500	0	95.000,00	
02.06.001.04.122.0046.2.031	3.1.90.11	74	1500	0		822.222,39
02.06.001.04.122.0046.2.030	3.3.90.30	62	1500	0	130.222,39	
02.24.002.23.695.0034.2.055	3.3.90.39	278	1500	0		79.799,74
02.24.002.23.695.0034.2.051	3.3.90.39	1503	1500	0	79.799,74	
02.09.001.26.784.0046.2.043	3.3.90.30	150	1500	0		1.077,80
02.09.001.26.782.0046.2.043	3.3.90.93	1259	1500	0	1.077,80	
02.23.001.27.812.0035.2.089	3.3.90.39	258	1704	0		1.034,96
02.23.001.27.812.0035.2.089	3.3.90.30	256	1704	0		20.000,00
02.23.001.27.122.0046.2.030	4.4.90.52	698	1704	0		20.000,00
02.23.001.27.122.0046.2.030	3.3.90.30	247	1704	0		20.000,00
02.06.001.04.122.0046.2.030	3.3.90.36	66	1500	0	15.000,00	
02.06.001.04.122.0046.2.031	3.1.91.13	78	1500	0		158.333,33
02.06.001.04.122.0046.2.030	3.3.90.39	67	1500	0	242.721,98	
02.05.002.06.182.0011.2.030	3.3.90.39	54	1500	0		25.475,00
02.05.001.06.128.0046.2.226	3.3.90.30	46	1500	0	25.475,00	
02.11.001.13.391.0013.1.007	3.3.90.39	159	1500	0		372,98
02.11.001.13.392.0013.2.072	3.3.90.39	167	1500	0	372,98	
02.07.001.04.122.0046.2.030	3.3.90.93	107	1500	0	20.000,00	
02.07.001.28.843.0049.3.035	3.2.90.21	110	1500	0		20.000,00
02.24.002.04.122.0046.2.030	3.3.90.39	270	1500	0		24.000,00
02.24.001.04.122.0046.2.030	3.3.90.36	267	1500	0	24.000,00	
02.06.001.04.122.0046.2.030	3.3.90.92	71	1500	0		84.388,65
06.01.001.08.243.0016.2.132	3.3.50.43	1594	2660	26600001	250.000,00	
06.01.001.08.243.0016.1.035	3.3.50.43	1168	2660	26600001		250.000,00
07.01.001.08.244.0002.2.045	3.3.90.48	339	1500	0		28.000,00
07.01.001.08.244.0015.2.228	3.3.90.39	374	1500	0		10.000,00
07.01.001.08.244.0015.2.211	3.3.90.39	373	1500	0		10.000,00
07.01.001.08.244.0015.2.157	3.3.90.39	362	1500	0		21.968,90
07.01.001.08.244.0015.2.157	3.3.90.30	361	1500	0		19.252,70
07.01.001.08.244.0002.2.045	3.3.90.39	338	1500	0		5.000,00
07.01.001.08.244.0002.2.045	3.3.90.30	337	1500	0		10.000,00
07.01.001.08.241.0037.2.093	3.3.90.39	336	1500	0		5.000,00
07.01.001.08.241.0037.2.049	3.3.90.39	334	1500	0		10.000,00
07.01.001.08.122.0046.2.030	3.3.90.36	317	1500	0		16.000,00



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 5 - ANEXO ÚNICO - DECRETO Nº 77/2026

07.01.001.08.122.0046.2.030	3.3.90.33	316	1500	0		10.000,00
07.01.001.08.122.0046.2.030	3.3.90.39	320	1500	0	93.221,60	
07.01.001.08.122.0046.2.030	3.3.90.30	312	1500	0	158.000,00	
07.01.001.08.122.0046.2.030	4.4.90.52	706	1500	0		106.000,00
07.01.001.08.244.0015.2.153	3.3.90.30	1180	2660	26600007	50.000,00	
07.01.001.08.244.0015.2.153	3.3.90.39	1179	2660	26600007		50.000,00
04.01.001.10.122.0046.2.030	3.3.90.30	391	1635	0		565.026,00
04.01.001.10.122.0046.2.030	3.3.90.40	403	1635	0	565.026,00	
14.01.001.04.122.0046.2.031	3.1.90.11	496	1500	0	677.000,00	
14.01.001.04.122.0003.2.030	3.3.90.39	493	1500	0	69.143,43	
14.01.001.04.122.0003.2.030	3.3.90.35	492	1500	0		50.000,00
14.01.001.04.122.0003.2.030	3.3.90.30	491	1500	0		19.143,43
16.01.001.12.361.0014.1.009	4.4.90.61	729	1573	0		1.294.591,09
16.01.001.12.365.0014.1.009	4.4.90.51	732	1573	0		33.917,95
16.01.001.12.361.0012.2.058	3.3.90.39	574	1573	0	1.328.509,04	
16.01.001.12.361.0012.2.054	3.3.90.30	557	1573	0	861.700,00	
16.01.001.12.361.0012.2.058	3.3.90.37	570	1573	0		1.428.860,00
16.01.001.12.122.0046.2.030	3.3.90.30	519	1573	0	94.100,00	
16.01.001.12.122.0046.2.030	4.4.90.52	722	1573	0	473.060,00	
16.01.001.12.361.0012.2.056	3.3.90.30	562	1573	0	1.348.544,00	
16.01.001.12.361.0014.1.009	3.3.90.30	586	1573	0		1.348.544,00
TOTAL GERAL					6.815.615,06	6.815.615,06

DECRETO Nº 84
DE 15 DE JULHO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 17.000.000,00 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **Prefeita de Araruama**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º, inciso III, combinado com artigo 9º, parágrafo único da Lei nº 2754, de 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação** no Orçamento Geral do Município – Prefeitura Municipal de Araruama e Fundo Municipal da Assistência Social no valor total de R\$17.000.000,00(-dezessete milhões de reais) para reforço orçamentário conforme anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso II, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por excesso de arrecadação conforme anexo II.

Art. 3º - Excluem-se da base de cálculo de créditos adicionais suplementares, conforme inciso III do parágrafo único do artigo Art. 8º da Lei nº 2754 de 30 de dezembro

de 2025, o valor de R\$ 2.145.000,00 (dois milhões cento e quarenta e cinco mil reais).

Art. 4º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 15 de Julho de 2026.

Daniela C. A. Soares
Prefeita

ANEXO I - DECRETO Nº 84/2026						
CÓDIGOS					VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DESPESA	FICHA	FONTE DE RECURSO	DETALHAMENTO	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO
02.24.002.23.695.0034.2.051	3.3.90.39	1503	1500	0	560.282,21	
02.09.001.26.782.0046.2.043	3.3.90.39	142	1500	0	111.135,02	
02.09.001.26.782.0046.2.043	3.3.90.30	139	1500	0	50.810,21	
02.22.001.20.606.0031.2.080	3.3.90.39	1603	1500	0	505.138,54	
02.25.001.15.452.0032.2.096	3.3.90.39	289	1500	0	7.471.927,00	
02.07.001.04.122.0046.2.030	3.3.90.39	95	1500	0	5.485.150,02	
02.05.001.06.122.0046.2.030	3.3.90.37	43	1500	0	300.000,00	
02.05.001.06.122.0046.2.030	3.3.90.34	1012	1500	0	370.557,00	
07.01.001.08.122.0046.2.030	3.3.90.40	1488	1500	0	45.000,00	
07.01.001.08.122.0046.2.030	3.3.90.39	320	1500	0	600.000,00	
04.01.001.10.122.0073.2.201	3.3.90.39	1486	1500	0	1.000.000,00	
07.01.001.08.122.0046.2.030	3.3.90.30	312	1500	0	500.000,00	
Recurso proveniente de excesso de arrecadação - RECURSOS PRÓPRIOS 1500						17.000.000,00
TOTAL GERAL					17.000.000,00	17.000.000,00



Município de Araruama

Poder Executivo



ANEXO II DECRETO Nº 84/2026

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2026

RECURSOS: Recursos Próprios (1500)

Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Previsão Arrecadação	2026	312.297.206,61
Receita Realizada	01 a 06/2026 (A)	263.035.284,81
	01 a 06/2025 (B)	203.865.553,25
	07 a 12/2025 (C)	213.218.611,46
	TOTAL D = (B+C)	417.084.164,71

Fonte: Balancete da Receita Consolidado

RESULTADO 1=> APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{263.035.284,81}{203.865.553,25} \times 100 - 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) Δ =	29,02
Arrecadação Período 07 a 12/2025 (C) x Δ =	213.218.611,46 x 29,02 %
Arrecadação Projetada =	61.884.353,70
Total	275.102.965,16

Demonstração do excesso de arrecadação	Cálculo
Receita realizada 01 a 06/2026 (A)	263.035.284,81
Resultado aplicada Tx Incremento	275.102.965,16
SOMA	538.138.249,97
Previsão de Receita 2026	312.297.206,61
Excesso provável de arrecadação (Tendência)	225.841.043,36
Excesso já utilizado no exercício	100.000.000,00

Prefeitura de Cabo Frio abre agendamento para escuta presencial de pessoas com deficiência e autismo

A partir de segunda-feira (10), pessoas com deficiência ou seus responsáveis legais poderão agendar, pelo WhatsApp, uma escuta presencial com uma assistente social. O encontro permitirá à equipe conhecer cada realidade, realizar o cadastro inicial, identificar as necessidades apresentadas e orientar sobre os serviços disponíveis.

O agendamento poderá ser feito pelo número (22) 9 99780-4824, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h. Neste primeiro momento, não será necessário comparecer à sede da Secretaria para solicitar uma vaga, o que evita filas, deslocamentos e gastos com transporte.

Após o contato pelo

WhatsApp, a pessoa com deficiência ou seu responsável legal será informado sobre a data e o horário da escuta presencial. Durante este encontro, a assistente social fará uma entrevista para conhecer as demandas da pessoa atendida e de sua família, realizar o cadastro e orientar sobre os próximos passos.

A sede da Secretaria de Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência e Autismo está sendo estruturada para oferecer atendimentos em diferentes áreas, como clínica médica, neuropediatria, psiquiatria, psicologia, fonoaudiologia, fisioterapia, terapia ocupacional e Serviço Social. O encaminhamento será definido a partir das necessi-

dades identificadas durante a escuta, dos critérios técnicos e da disponibilidade de cada serviço.

Entenda o atendimento

O primeiro contato pelo WhatsApp será destinado exclusivamente ao agendamento da escuta presencial, que acontecerá na sede da Secretaria, em data e horário previamente informados.

Durante a escuta, uma assistente social fará uma entrevista para identificar as necessidades apresentadas e orientar a pessoa com deficiência ou seu responsável legal sobre os serviços oferecidos e possíveis encaminhamentos. O cadastro não representa o ingresso automático

em atendimento especializado, já que cada caso será avaliado de acordo com a demanda, os critérios técnicos e a disponibilidade dos serviços.

No dia da escuta presencial, deverão ser apresentadas cópias legíveis do RG e CPF da pessoa com deficiência, comprovante de residência recente, laudo médico atualizado com o CID e declaração ou comprovante escolar atual, quando aplicável. O responsável legal também deverá apresentar RG e CPF, além da folha-resumo do Cadastro Único, que pode ser solicitada no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

Enquanto os primeiros agendamentos são marcados, a

sede da Secretaria passa pelos últimos ajustes para o início dos atendimentos. A data oficial de abertura das atividades presenciais será divulgada posteriormente pela Prefeitura.

Serviço

- Agendamento para a escuta presencial na Secretaria de Políticas Públicas da Pessoa com Deficiência e Autismo

- Público-alvo: pessoas com deficiência ou seus responsáveis legais

- Início dos agendamentos: segunda-feira, 10 de agosto
- Canal: WhatsApp (22) 9 99780-4824

- Horário: de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h

1º Conexão Juventude Macaé começa nesta sexta na Cidade Universitária

A primeira edição do Conexão Juventude Macaé começa, nesta sexta-feira (7), na Cidade Universitária. Com o tema 'Conectando talentos, inovação e oportunidades', o evento alusivo ao Mês da Juventude (12 de agosto é o Dia Internacional da Juventude) oferecerá palestras e oficinas em parceria com o Sebrae voltadas ao empreendedorismo. A iniciativa é da Coordenadoria Geral de Políticas para a Juventude, vinculada à Secretaria

Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Com o objetivo de ampliar o acesso ao conhecimento, à inovação e às oportunidades ao público jovem, o 1º Conexão Juventude Macaé inclui em sua programação o evento do Instituto Politécnico da Universidade Federal do Rio de Janeiro (IPolitec/UFRJ), o 'IPolitec 2026 - Semana Acadêmica do Instituto Politécnico da UFRJ', também realizado na Cidade Universitária.

A Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Acessibilidade e Economia Solidária são parceiras destes eventos. O IPolitec 2026 ocorrerá no auditório do Bloco B, de 18 a 20 (terça a quinta-feira). Oficinas, minicursos, palestras, mesas-redondas, atividades de inovação e empreendedorismo e apresentação de trabalhos acadêmicos estão na programação.

Programação

No auditório Cláudio Ulpiano, bloco A, acontecem: na sexta-feira (7), às 8h30, a palestra 'Projeto de Vida: Você tem um?', voltada para estudantes do Colégio de Aplicação (CAp) de Macaé. Às 13h, será ministrada a palestra 'Habilidades Empreendedoras', para jovens dos programas sociais da Prefeitura de Macaé. Ela será seguida da cerimônia de abertura do evento. Na segunda-feira (10), às 8h30, será

oferecida a palestra 'Habilidades Empreendedoras', também para jovens dos programas sociais da Prefeitura.

No auditório do Bloco B serão realizadas: de 18 a 20 (terça a quinta-feira), a Semana Acadêmica do Instituto Politécnico da UFRJ (IPolitec 2026); no dia 25 (terça-feira), às 18h, ocorrerá a oficina do Sebrae 'Como se tornar um MEI'. Já no dia 26 (quarta), no mesmo horário, será a oficina 'Ferramentas de IA para o MEI'.

Brasil passa a ter maior controle sobre produtos químicos

A Polícia Federal publicou nova instrução normativa que regulamenta o controle e a fiscalização de produtos químicos que podem ser usados na fabricação ilícita de drogas e outras substâncias entorpecentes.

A medida foi publicada na segunda-feira (3) no Diário Oficial da União e atualiza os procedimentos de monitoramento previstos na legislação federal.

O texto estabelece regras para o cadastro, licenciamento, fiscalização e responsabilização de pessoas físicas e jurídicas que produzam, comercializem, transportem, armazenem ou usem produtos químicos sujeitos ao controle da Polícia

Federal, conforme lista definida pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Pelas novas regras, empresas e profissionais que exerçam atividades com produtos químicos controlados deverão fazer cadastro e solicitar licença de funcionamento por meio do Sistema de Controle de Produtos Químicos. O sistema também servirá para emissão de certificados, autorizações especiais e permissões para importação, exportação e reexportação de substâncias.

Outro ponto da norma é a obrigatoriedade de envio dos Mapas Mensais de Controle, com informações sobre todas

as movimentações de produtos químicos ocorridas no mês anterior. O envio deverá ocorrer até o dia 15 de cada mês, inclusive nos períodos em que não houver movimentação das substâncias controladas.

Fiscalização

De acordo com o documento, equipes poderão inspecionar estabelecimentos e locais onde ocorram atividades envolvendo produtos químicos controlados e apreender produtos químicos encontrados em situação irregular.

O texto organiza as infrações em diferentes níveis de gravidade e define as respectivas

sanções:

- Condutas menos graves: advertência (reincidência, com multa entre R\$ 2.128,20 e R\$ 20 mil);

- Irregularidades mais severas: multas de R\$ 20 mil a R\$ 350 mil;

A regulamentação também prevê suspensão da licença de funcionamento por até 180 dias para infratores reincidentes e cancelamento da autorização em situações mais graves, como a participação no desvio de produtos químicos para fins ilícitos.

Entre as infrações estão a falta de cadastro ou licenciamento, a omissão de informações obrigatórias, a realização

de atividades sem autorização da Polícia Federal, a importação ou exportação sem permissão prévia e a adulteração de documentos e rótulos para burlar a fiscalização.

Objetivo

Segundo a Polícia Federal, as medidas buscam fortalecer o controle sobre substâncias químicas que podem ser utilizadas na produção ilegal de drogas, ampliando os mecanismos de rastreamento das operações e a capacidade de fiscalização dos órgãos responsáveis.

A nova instrução normativa revoga normas anteriores publicadas em 2020 e 2021.